**Portaria n. 100 de 31 de MARÇO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a excessiva quantidade de Processos Administrativos Licitatórios que estão sendo abertos no ano de 2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 5ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 24 de março de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a servidora Cássia Cristina Alves dos Santos para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas na Comissão Permanente de Licitação.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de março de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476